



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO N.º 043/2017**

Ao 01º (primeiro) dia do mês de dezembro 2017 (dois mil e dezessete) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora **Gabriela Aguiar de Oliveira**, Professora, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n. 117.694.296-46, portadora da Cédula de Identidade: MG- 18.172.680 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 2100108117-1, residente e domiciliada à Rua Urias Cezário de Castro, 38, Espírito Santo - Delfinópolis/MG.

**CLÁUSULA PRIMERA - DA JORNADA DE TRABALHO**

Conforme Lei complementar n.º. 010/2017 de 01/12/2017, fica alterada a carga horária passando de 20 (vinte) para **30 (trinta) horas semanais**, correspondente a 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERACAO**

Em razão da alteração da carga horária acima mencionada, fica alterada também a remuneração conforme estabelece a lei complementar 010/2017 de 01º de dezembro de 2017, passando a perceber o valor de **R\$ 1724,10** (Hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima mencionado até **31/12/2018** ou até a data de homologação de concurso público, conforme a cláusula do DESFAZIMENTO do referido contrato.

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir desta data.

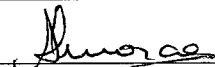
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

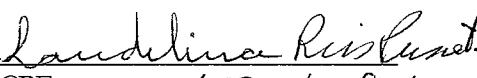
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de dezembro de 2017.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita de Delfinópolis

  
Gabriela Aguiar de Oliveira  
Contratada

**TESTEMUNHAS**

1)   
CPF 59 7237006.92

02)   
CPF: 436315336-91

Adenli Adenli S. Moraes